



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA**

*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*

CNPJ: 01.616.269/0001-60

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026**

**O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Despacho Administrativo expedido no âmbito do procedimento administrativo instaurado para apuração e adoção das providências necessárias à restituição dos valores arrecadados a título de taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, anulado por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812712-73.2024.8.10.0040, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, responsável pela organização e execução do certame, que fica NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar manifestação acerca dos fatos objeto da Notificação Administrativa expedida por esta Secretaria, bem como promover, querendo, a restituição voluntária dos valores eventualmente recebidos em decorrência da execução do Concurso Público Edital nº 01/2024. A presente notificação por edital é realizada em razão da impossibilidade de efetivação da notificação pessoal da entidade, após tentativa de encaminhamento da respectiva notificação por via postal, mediante Aviso de Recebimento – AR, sem êxito, conforme documentação constante do procedimento administrativo. Fica a entidade notificanda advertida de que a ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como desinteresse em exercer o contraditório e a ampla defesa na presente fase procedimental, sem prejuízo da continuidade da instrução administrativa e da adoção das medidas cabíveis para apuração de responsabilidades e recomposição do erário municipal. Fica igualmente cientificada de que, decorrido o prazo sem manifestação ou sem a adoção das providências necessárias à restituição dos valores eventualmente devidos, poderão ser adotadas as medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais pertinentes, inclusive a instauração de Tomada de Contas Especial, visando à apuração do dano ao erário, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, expede-se o presente Edital, determinando-se sua publicação no Diário Oficial do Município, divulgação no Portal da Transparência e afixação no mural oficial da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA.

Davinópolis/MA, 15 de junho de 2026.

**WAGNER DOS REIS SILVA**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Wagner dos Reis Silva  
Secretário de Administração  
CPF: 019.123.456-78  
DAVINÓPOLIS/MA

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº <u>1443/2026</u> ANO <u>6</u>
DATA <u>15/06/2026</u> PAG <u>2</u>
DOCUMENTO <u>Edital</u>